

PORTARIA GP Nº 283/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, no tocante à municipalização do trânsito do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, conforme Lei Municipal nº 1.400/2003;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Art. 4º e Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.910 de 14 de outubro de 2010, que cria o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Art. 1º, § 1º, § 2º e § 4 da Lei Municipal nº 1.911/2010 de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO a lei municipal 2.064/2012 que introduz a alteração no § 1º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.911/2010 de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO, ainda, que devido a alteração de membro da Portaria Municipal nº 400/2023, faz-se necessário a competente nomeação da Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o exercício de 2024, a partir do presente mês;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os Membros abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, para o exercício de 2024, nos cargos especificados da forma que se segue:

- HELIANE ALENCAR DE OLIVEIRA FALCÃO – **Presidente**;
- AURIMAR RAMOS DE LIMA - **Suplente**;

- LETICIA ISABELE ESTEVAM DA COSTA – **Membro**;
- JEFFESON ULISSES DE LIMA SANTOS – **Suplente**;

- JOSENILDO DA SILVA – **Membro**;
- BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA – **Suplente**.

II - **NOMEAR**, como **Secretário**, o Servidor Público JOSÉ MIZAEAL BALTAZAR DA SILVA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 100/2024 do dia 11 de março de 2024.

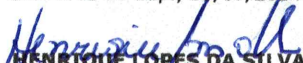
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/07/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022